

Data	23/01/2026	Horário Início	15:00	Horário Término	19:17												
Ata nº 02/2026	Reunião Extraordinária																
Colegiado	Comitê de Investimentos																
Local	Secretaria de Planejamento (SEPLAN) – BR 230, Km 5,5 – Nova Marabá – Marabá/PA																
Participantes	- Nilvana Monteiro S. Ximenes (Gestora de Recursos e Membro Titular do COINVEST) - Karam El Hajjar (Diretor Financeiro e Membro Titular do COINVEST) - Rita de Cássia Rodrigues Oliveira (Membro Titular do COINVEST) - Jonas Martins de Santana (Membro Titular do COINVEST)																
Convidados	- Athos Cesar Pinheiro Filho (Suplente do COINVEST)																
Pauta	1. Abertura e informes da Presidência 2. Alteração dos vencimentos dos TPF 3. Política de Investimentos 2026 4. Informações sobre fundos da carteira 5. Decisão sobre movimentação de recursos previdenciários 6. Outros assuntos 7. Documentos recebidos 8. Encerramento																
Informes	A reunião inicialmente marcada para o dia 22/01/2026, foi realizada nesta data após concordância prévia dos membros do colegiado em virtude da necessidade de tempo maior para análise da minuta da Política de Investimentos 2026.																
ASSUNTOS		DELIBERAÇÕES															
1. Abertura e informes da Presidência		Verificado o quórum, a Diretora Presidente iniciou a presente reunião cumprimentando os presentes. Em seguida, de acordo com a sequência de assuntos previstos na pauta desta reunião, conduziu as discussões sobre cada tópico entre os membros do colegiado.															
2. Alteração dos vencimentos do TPF		2.1. Considerando que a decisão contida na Ata nº 12/2025-COINVEST, aprovada na Ata nº 10/2025-CAI, que estabeleceu os títulos, marcação, vencimento e valor aproximado, para fins de aquisição de títulos públicos federais, após adoção das medidas administrativas necessárias, não foi efetivada no exercício de 2025, em virtude das tratativas na habilitação da instituição financeira e abertura de conta Selic, ocorrida em 20/01/2026, bem como a mudança nos títulos ofertados pelo Tesouro Nacional no ano de 2026 descrito no Comunicado do Tesouro Nacional (Leilão de Títulos 2026), fica alterada a tabela contendo a descrição dos títulos contendo a alteração nos vencimentos e incremento da rentabilidade aproximada no valor de aquisição da NTN-B com vencimento em 2031, para submissão ao Conselho de Administração, objetivando dar cumprimento a decisão mantendo-se os demais termos. <table><tr><td>Título</td><td>Marcação</td><td>Vencimento</td><td>Valor aproximado</td></tr><tr><td>NTN-B</td><td>Curva</td><td>2029</td><td>R\$ 40.000.000,00</td></tr><tr><td>NTN-B</td><td>Curva</td><td>2031</td><td>R\$ 30.000.000,00</td></tr></table>				Título	Marcação	Vencimento	Valor aproximado	NTN-B	Curva	2029	R\$ 40.000.000,00	NTN-B	Curva	2031	R\$ 30.000.000,00
Título	Marcação	Vencimento	Valor aproximado														
NTN-B	Curva	2029	R\$ 40.000.000,00														
NTN-B	Curva	2031	R\$ 30.000.000,00														

	NTN-B	Curva	2033	R\$ 15.000.000,00
	NTN-B	Curva	2037	R\$ 15.000.000,00
	Destacamos que o valor aproximado da rentabilidade obtido durante o período em que o recurso ficou alocado provisoriamente no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, foi adicionada na sugestão de aplicação na NTN-B com vencimento em 2031. A decisão considerou as taxas vigentes, os limites de exposição previstos em estudo ALM elaborado pela Consultoria Crédito & Mercado e a compatibilidade dos prazos de vencimento dos títulos com os das obrigações do fundo previdenciário, devendo a aquisição, nesta oportunidade, ser realizada no mercado primário.			
3. Política de Investimentos 2026	Considerando a necessidade de submeter a Política Anual de Investimentos (PAI) 2026, em decorrência da publicação da Resolução CMN nº 5.272/2025, à aprovação do Conselho de Administração do IPASEMAR, a qual, por força normativa, deve ocorrer até o dia 1º de fevereiro de 2026, enquanto o Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN) deve ser enviado ao Ministério da Previdência Social até 30 de abril de 2026, este comitê em observância as normas voltadas a investimentos do RPPS concluiu a elaboração da minuta da PI, a qual segue anexa a presente ata para análise e deliberação do Conselho de Administração.			
4. Informações sobre fundos em carteira	4.1. Sobre a Consulta Formal para manifestação de voto em Assembleia Geral Ordinária de cotistas para apreciação das Demonstrações Financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do Auditor Independente, referentes ao Exercício Social findo em 30 de junho de 2024 e apreciação das Demonstrações Financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do Auditor Independente, referentes ao Exercício Social findo em 30 de junho de 2025, após análise dos documentos encaminhados pelo Banco Genial S.A. e consulta a Di Blasi Consultoria Financeira, este colegiado emitiu voto, nesta data, reprovando as demonstrações referentes ao exercício social findo em 30/06/2024 e aprovando as referentes ao exercício social findo em 30/06/2025, conforme documentos anexos.			
5. Decisão sobre movimentação de recursos previdenciários	Em seguida, considerando a análise realizada pelo colegiado com base nas informações disponíveis, ficou decidido pelo Comitê de Investimentos para deliberação do Conselho de Administração que: 5.1. Quanto a taxa de administração: 5.1.1. O valor disponível no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 57.582-8, excetuando a quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), provisionada			

	para pagamento das despesas administrativas, seja aplicado no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ: 35.292.588/0001-89 da conta 57.582-8 (Taxa de Administração). 5.1.2. O valor total disponível no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 110679-1 (Conta Cartão), seja aplicado no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 35.292.588/0001-89 da conta 57.582-8 (Taxa de Administração). 5.2. Quanto a outras deliberações sobre aplicação e resgate: 5.2.1. O valor provisoriamente alocado no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, na conta 7916-2, após efetuada transferência do valor da taxa de administração e o pagamento da folha de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) referente a competência 01/2026, conforme mencionado na Ata 01/2026-COINVEST, ressalvado o valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), destinado a aquisição de títulos públicos, seja aplicado no fundo BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 11.046.645/0001-81. Para a decisão foi considerado que o objetivo do fundo é acompanhar as variações diárias da taxa do Certificado de Depósito Interfinanceiro - "CDI" ou da taxa SELIC, que na atual conjuntura econômica é compatível com a meta atuarial e contribui para mitigar a volatilidade da carteira de investimentos do IPASEMAR. O fundo possui carteira composta exclusivamente por títulos públicos federais e já integra a carteira do IPASEMAR, estando aderente ao seu <i>benchmark</i>, sendo compatível com a Política Anual de Investimentos 2026 e legislação aplicável. A aplicação foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. 5.2.2. O valor disponível no ato desta reunião, provisoriamente
--	---

	alocado no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 113.572-4 (APORTE), seja aplicado integralmente no fundo BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 11.046.645/0001-81. De igual modo, para a decisão foi considerado que o objetivo do fundo é acompanhar as variações diárias da taxa do Certificado de Depósito Interfinanceiro - "CDI" ou da taxa SELIC, que na atual conjuntura econômica é compatível com a meta atuarial e contribui para mitigar a volatilidade da carteira de investimentos do IPASEMAR. O fundo possui carteira composta exclusivamente por títulos públicos federais e já integra a carteira do IPASEMAR, estando aderente ao seu <i>benchmark</i>, sendo compatível com a Política Anual de Investimentos 2026 e legislação aplicável. A aplicação foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. 5.2.3. Na hipótese de os valores das despesas administrativas serem superiores aos estimados, deverá ser utilizado do valor disponível no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ: 35.292.588/0001-89, da conta 57.582-8, ou seja utilizada ainda dos valores creditados na conta 7916-2, oriundos da contribuição previdenciária referente a competência 01/2026, no limite da parcela mensal da taxa de administração; 5.2.4. Os valores creditados referentes aos recursos previdenciários da competência 01/2026, bem como outros valores oriundos dos ativos da carteira do IPASEMAR vinculados a conta 7916-2, sejam alocados provisoriamente no fundo BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 11.046.645/0001-81, da conta 7916-2, para posterior análise e sugestão de alocação do comitê. 5.2.5. Os valores creditados referentes ao aporte financeiro da competência 02/2026, bem como outros valores oriundos dos ativos da carteira do IPASEMAR vinculados a conta 113.572-4, sejam alocados provisoriamente no fundo BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE
--	--

	INVESTIMENTO FINANCEIRO LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 11.046.645/0001-81, da conta 113.572-4 (APORTE), para posterior análise e sugestão de alocação do comitê. 5.2.6. O valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) alocado provisoriamente no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2, destinado a aquisição de títulos públicos federais, com previsão para ocorrer nos dias 27/01/2026 e 03/02/2026, deverá permanecer nessa condição até a efetiva aquisição dos títulos.
6. Outros assuntos	Não há.
7. Documentos recebidos	Não houve.
8. Encerramento	Nada mais havendo para deliberação a Diretora-Presidente encerrou a reunião, e eu Jonas Martins de Santana, lavrei esta ata a ser assinada após aprovação.
NOMES	ASSINATURAS
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES	[assinado eletronicamente]
KARAM EL HAJJAR	[assinado eletronicamente]
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA	[assinado eletronicamente]
JONAS MARTINS DE SANTANA	[assinado eletronicamente]
ATHOS CESAR PINHEIRO FILHO	[assinado eletronicamente]